



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº ____/2025.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Excelentíssimo Vereador **Marcelo Berger Costa**, nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno, após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Luciano Roncetti Pimenta para que juntamente com o setor competente, restaure a pavimentação do morro do Sr. Sérgio Proeza, localizado no Bairro Grama, onde os blocos soltos têm causado riscos à segurança dos moradores.

JUSTIFICATIVA

A situação atual da pavimentação no referido morro compromete a segurança e a mobilidade dos moradores, que enfrentam diariamente os perigos gerados pelos blocos soltos.

A melhoria da pavimentação visa prevenir acidentes, garantir melhor qualidade de vida e atender ao justo pleito da comunidade local.

Diante do exposto, solicitamos as devidas providências.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 29 de maio de 2025.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000

Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310037003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 29/05/2025 13:03

Checksum: **2C51CD9A650B7D334C84982C9F52DC97E65555E0C7E42694508BE15E407E217E**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310037003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.